



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dois dias do corrente mês de maio de dois mil e dezessete, às vinte horas e quarenta e dois minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno. Estando ausente a Nobre Edil Paula Elias da Silva. A Presidência colocou após a leitura dos respectivos Pareceres Comissões e Jurídico, para 1ª discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei: 1º) Projeto de Lei Legislativo nº 003/17, de autoria do nobre Edil Paulo Roberto da Silva “que “Dispõe sobre denominação de via pública que define”; (SALVADOR DUARTE). O autor na discussão comentou que esse Projeto é mais do que merecedor, conhecido por todos nós, um grande mestre de obras, pessoa honesta, trabalhadora, de família e

deixou saudades; homenagem póstuma ao Salvador, e esse nome ficará eternizado onde todos aqui conheceram bastante o Salvador; é mais do que justo. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Legislativo aprovado nominalmente; 2º) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “Dispõe sobre denominação de via pública que define”; (JOSÉ MONTEIRO GUIMARÃES). Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Legislativo aprovado nominalmente; 3º) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 019/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA” – R.E.U., conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 086/17. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 019/17, aprovado nominalmente; 4º) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 020/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA” – R.E.U., conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 086/17”. Em 1ª discussão o Edil Silvio Bueno comentou que iria falar, por achar que os nossos visitantes não estariam entendendo, pois votamos uma LOA aqui e agora vem outra e não estão entendendo; então esclarece que nesta segunda votação é para ser feita uma reforma na Escola de Música com colocação de para-raios, pois são metais e isso atrai raios e vai protegê-los, enfim será feita uma reforma lá; e na outra dotação é a respeito de uma Academia que será feita na Figueira com espaço para a 3ª idade, são créditos para obras e melhorias na cidade, por isso os Edis votam sim e vai ser melhor para todos. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 020/17, aprovado nominalmente; 5º) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 022/17, de autoria do Executivo Municipal que “AUTORIZA DESAFETAÇÃO, COM ALIENAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, EM R.E.U., conforme Ofício GP/SMAJ Nº 089/17. Em 1ª discussão o Edil Silvio Bueno comentou que falará também para que o público possa saber e que está sendo feito, onde é a Creche no terreno pertence à Educação, então toda a verba que pertence a Educação que for comprada para Educação, aquilo pode ser vendido, mas a verba continua para a Educação; não pode tirar o valor que vai ser vendido lá da Educação, e vai ser

feito o que, nós estamos com vários problemas aqui, a Quadra coberta do Capitão, os carros, ou seja, as Kombis estão bem sucateadas, enfim tem muita coisa para fazer na Educação; a Prefeitura vem pondo dinheiro dela lá, e com esse dinheiro a Prefeitura vai parar de por o dinheiro na Educação e vai poder fazer melhorias em outros lugares de nossa cidade; acha que é correto a se fazer, o terreno foi comprado por trezentos mil na época e será vendido por dois milhões, e mostra mais um acerto do ex prefeito Zé Celso que comprou e muita gente falou e daí mostra a valorização que teve nesses anos a mais depois; está correto e tem seu apoio a esse projeto. A Presidência comentou que como o colega Silvio falou, com a verba da Educação não consegue terminar o ano, onde exige que a Prefeitura tenha que completa-la, e a Educação tendo esse dinheiro em caixa, sobra dinheiro para a Prefeitura complementar em outra área. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 022/17, aprovado nominalmente; 6º) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** PROJETO DE LEI Nº 023/17, de autoria do Executivo Municipal que “**Autoriza o Município a formalizar convênios para concessão de descontos em matrículas e mensalidades com Instituições Educacionais e dá outras providências**”, em R.E.U, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 091/17”. Em 1ª discussão o Edil Silvio Bueno comentou que é benefício que era dado para os funcionários da Casa, Prefeitura que queiram estudar. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei aprovado nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 24ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 02 de maio de 2017, às 21:05 horas.

Presidente:

1º Secretário: